CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 16 / 05 / 2013
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 010/2013

"Altera denominação de Logradouro Público que especifica"

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o Art. 31, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/1990, fica alterada a atual denominação de **Rua Presidente Arthur Bernardes**, localizada no centro da cidade, para **"Rua Paulo Serrano de Carvalho"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 02 de Maio de 2013.

Darci Marcelo R da Costa
Vereador – Darci Marcelo Rodrigues da Costa
= Autor =

JUSTIFICATIVA

Paulo Serrano de Carvalho, cidadão honorário de Tocantins, destacou-se: como pessoa que procurou sempre ajudar a quem dele precisasse, como político no cenário do nosso município, foi vereador, prefeito por dois mandatos.

Morador na citada rua por vários anos, justa é a homenagem a ele prestada "in memorian".

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.